



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "DOCUMENTAÇÃO", RELATIVOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

Aos 31(trinta e um) dias do mês de maio, do ano de 2019, às 13:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe. Aberta a sessão, a comissão deliberou, ser cabível o credenciamento, com fundamento no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, face à inviabilidade de competição, uma vez que o edital foi aberto a qualquer interessado que concorde com o preço fixado pela administração. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado: na Imprensa Nacional, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no Jornal Hoje em Dia com Grande Circulação, no site <http://buenopolis.mg.gov.br/953-2/>, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação manifestou interesse em participar do presente credenciamento a empresa: BANCO DO BRASIL S/A, conforme protocolado sob o nº 0319/2019 às 08:56:07 do dia 31 de maio de 2019. A Comissão passa para a fase de análise das documentações da empresa BANCO DO BRASIL S/A, sendo elas rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos responsáveis presentes. Foram verificadas todas as autenticidades das certidões que foram emitidas via Internet, estando tais conferências anexadas aos autos. Após uma análise das documentações, a Comissão declarou que a empresa BANCO DO BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede a Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I II e III, s/n, Asa Norte Brasília/DF – CEP: 70.040-912, estava HABILITADA nos termos da Lei 8.666/93 e do edital, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, sendo, portanto credenciada, no item:

ITEM	OBJETO	ESPECIFICAÇÃO
01	Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, visando a concessão de empréstimo consignado e/ou renovação, aos Servidores Públicos Municipais com vínculo de trabalho formalizado e vigente, Aposentados e Pensionistas do Poder Executivo Municipal	A administração fará o desconto mensal na folha do servidor que contratar empréstimo com a instituição financeira, mediante informação escrita enviada ao Departamento de Pessoal, pelo credenciado, até o dia 15 (quinze) de cada mês. A Administração efetuará o repasse em até 03 (três) dias úteis após a realização do desconto.

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade da comissão de licitação.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Prefeitura Municipal de Buenópolis/MG, 31 de maio de 2019.

Presidente: Quãmela da Silva Almeida  
 Membros: Loni Rodrigues Faria  
Elmarthiama Barbosa

Certifico que o (a) presente Ata  
 Foi publicado(a) mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com o Artigo da Lei Municipal nº 115 de 18 de junho de 2003, e com o Artigo 6º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de setembro de 1999, e suas alterações.  
 Buenópolis/MG, 31 de maio de 2019.  
 Responsável: [Assinatura]